



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5492/2023
EDITAL Nº. 3357/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pelo Servidor **Zacarias de Jesus Dutra a Silva**, inscrito no CPF sob nº 459.024.290-72, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, Bairro Centro, na Cidade de Caçapava do Sul, sendo que todos os assuntos atinentes à obra serão resolvidos através do mesmo. Atuará como gestor do Contrato o Sr. **Lasier Teixeira Garcia**, inscrito no CPF sob nº 649.679.640-87, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 372, centro, cidade de Caçapava do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 30 de junho de 2023.

Empresa Fiduas Engenharia Ltda
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal